



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 08/2016 oriundo do Processo Licitatório nº 23080.02688/2015-18, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2020, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 33.690,64 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 34.904,08 (trinta e quatro mil novecentos e quatro reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Mensal
001	Cozinheiro – Unidades Escolares CA e NDI UFSC	Posto	08	R\$4.363,01	R\$ 34.904,08
Valor Total Mensal					R\$ 34.904,08

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021 será de **R\$ 16.424,77 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/02 a 29/02/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/03 a 31/03/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/04 a 30/04/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/05 a 31/05/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/06 a 30/06/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/07 a 31/07/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44

01/08 a 31/08/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/09 a 30/09/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/10 a 31/10/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/11 a 30/11/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/12 a 31/12/2020	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/01 a 31/01/2021	R\$ 33.690,64	R\$ 34.904,08	R\$ 1.213,44
01/02 a 15/02/2021	R\$ 18.048,56	R\$ 18.698,61	R\$ 650,05
TOTAL	R\$ 456.026,88	R\$ 472.451,65	R\$ 16.424,77

III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 821,24 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 12 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49